



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de Engenharia.*

**1 - DO OBJETO**

1.1. Prestação de Serviços técnicos de engenharia visando a elaboração de projeto para execução de obras de reparação e ampliação de ponte na Comunidade de Arroio dos Mengue, contemplando os seguintes serviços elencados abaixo;

- a) Projeto completo (pranchas);
- b) Elaboração de planilha orçamentária pela tabela SINAPI;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) ART de projeto e fiscalização;
- e) BDI;
- f) Composições.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Em conformidade com o memorando interno nº 10/2024 do Setor de Arquitetura e Urbanismo do Município é urgente a realizar obras de recuperação e ampliação de uma ponte situada na Comunidade de Arroio dos Mengue.

2.2. Desta feita, o município deve providenciar a contratação de Engenheiro para realizar o projeto e elaborar os documentos para realização da licitação para contratação da empresa para executar os serviços.

2.3. Desta feita, é necessária a contratação em apreço para todas estas fases do processo.

**3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada deverá no prazo máximo de cinco dias realizar a visita técnica até a ponte localizada no Distrito de Arroio dos Mengues, a uma distância de 3,5km da Sede do Município para averiguar e projetar as obras necessárias de manutenção e ampliação da mesma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

4.2. Após, no prazo máximo de mais cinco dias entregar os documentos previsto no "item 1" no setor de licitações para abertura do procedimento licitatório de contratação de empresa para execução da obra.

4.3. Os serviços contratados devem ser executados nos prazos e com pontualidade;

4.4. Os serviços devem ser de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

4.5. Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6. A CONTRATADA deverá fiscalizar a execução da obra, informando sobre o andamento dos serviços, relatando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

## **5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. Habilitação Profissional:

I - Possuir profissional com curso superior em Engenharia, devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional;

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**5.4. Qualificação Econômico Financeira:**

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**5.5. Declarações:**

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

**6 - DOS PRAZOS**

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**7 - VALOR ESTIMADO**

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para prestação dos serviços:

a) PAULO JESUS PORTO CORREA – R\$ 5.500,00;

b) ÉDSON ANTONIO BRUN – R\$ 7.700,00;

c) RICARDO M. COLVERO – R\$ 7.650,00.

d) OLAVO DE OLIVEIRA CARUCCIO – 7.770,00.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

**9 - DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega do projeto e seus anexos.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

**10 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

10.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

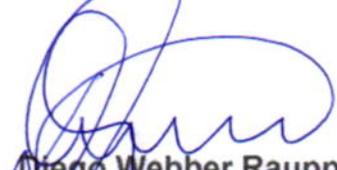


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 07 de fevereiro de 2024.



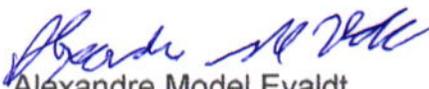
Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 07/02/2024.



Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal